



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3627, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Comissão Permanente responsável pelas Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários RONALDO SALLES VIEIRA, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e VANDERLÉIA LUZIA FADEL FERRETI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DESIGNA, ainda, os funcionários GISLAINE APARECIDA BARBOSA e ADRIANO CARNIER, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 3494, de 03 de fevereiro de 2016.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de janeiro de dois mil e dezessete (06/01/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa